

ANEXO 2

ITENS NALADI/NCCA RETIRADOS DA LISTA DE
EXCECOES DO BRASIL

1/1

1/5

NALADI	Descrição
07.01 07.01.0.07	LEGUMES E HORTALICAS, FRESCOS OU REFRIGERADOS ECHALOTAS, PORROS E DEMAIS LEGUMES E HORTALICAS ALIACEAS (POR EXEMPLO: CEBOLINHAS E CEBOLINHOS)
24.02	FUMO OU TABACO ELABORADO; EXTRATOS E SUMOS DE FUMO OU TABACO
24.02.1	FUMO OU TABACO ELABORADO
24.02.1.01	CHARUTOS (INCLUSIVE OS DESPONTADOS); PURITOS
24.02.1.03	PARA MASCAR
24.02.1.04	RAPE
24.02.1.99	OS DEMAIS
24.02.2	EXTRATOS E SUMOS
24.02.2.01	EXTRATOS E SUMOS
39.07	MANUFATURAS DAS MATERIAS DAS POSICOES 39.01 A 39. 06, INCLUSIVE
39.07.0.04	OBJETOS DE HIGIENE OU DE TOUCADOR
39.07.0.07	VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS
39.07.0.08	ARTIGOS DE ILUMINACAO ELETRICA
84.06	MOTORES DE EXPLOSAO OU DE COMBUSTAO INTERNA, DE EMBOLOS
84.06.5	ESTACIONARIOS
84.06.5.01	DIESEL E SEMI-DIESEL
84.06.8	PARTES E PECAS SEPARADAS
84.06.8.10	PARA OUTROS MOTORES
84.06.8.11	CAMISAS DE CILINDROS
84.45	MAQUINAS-FERRAMENTAS PARA O TRABALHO DE METAIS E DE CARBONETOS METALICOS, COM EXCECAO DAS COMPREEN- DIDAS NAS POSICOES 84.49 E 84.50
84.45.1	AFIADEIRAS
84.45.1.99	OS DEMAIS
84.45.2	PLAINAS E LIMADEIRAS
84.45.2.99	OS DEMAIS
84.45.3	FRESADEIRAS E MANDRILADEIRAS
84.45.3.01	FRESADEIRAS-COPIADEIRAS
84.45.3.02	FRESADEIRAS-COPIADEIRAS UNIVERSAIS

115

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONOMICA Nº 14
BRASIL - Retirada da lista de exceções em 31/XII/1992

NALADI	Descrição
84.45.4	PRENSAS E MARTELETES COM EXCECAO DOS INCLUIDOS NA SUBPOSICAO 84.45.9
84.45.4.01	MARTELETES MECANICOS
84.45.4.99	OS DEMAIS
84.45.5	FURADEIRAS, PERFURADORAS E SEMELHANTES
84.45.5.99	OS DEMAIS
84.45.6	TORNOS
84.45.6.99	OS DEMAIS
84.45.9	OUTROS
84.45.9.00	MAQUINAS PARA CORTAR, PUNCAR OU MORDISCAR
84.45.9.09	OS DEMAIS
84.45.9.10	MAQUINAS DE ELETROEROSAO OU OUTRO FENOMENO ELETRICO
84.45.9.11	MAQUINAS DE ELETROEROSAO OU OUTRO FENOMENO ELETRICO
84.45.9.20	MAQUINAS PARA ENROLAR, CURVAR, DOBRAR OU APLAINAR
84.45.9.29	OS DEMAIS
84.45.9.90	OS DEMAIS
84.45.9.91	MAQUINAS ULTRA-SONICAS
84.45.9.92	MAQUINAS DE TALHAR ENGRENAGENS
84.45.9.95	MAQUINAS PARA FORJAR OU ESTAMPAR
84.45.9.99	OS DEMAIS
84.47	MAQUINAS-FERRAMENTAS, COM EXCECAO DAS COMPREENDIDAS NA POSICAO 84.49, PARA TRABALHAR MADEIRA, CORTICA, OSSO, EBONITE, MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS E OUTRAS MATERIAS DURAS SEMELHANTES
84.47.1	PLAINAS E LIXADEIRAS
84.47.1.01	PLAINAS DESENGROSSADEIRAS
84.47.1.02	PLAINAS DE 3 E 4 FACES
84.47.1.03	PLAINAS ENTALHADEIRAS
84.47.1.04	LIXADEIRAS

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA Nº 14
BRASIL - Retirada da lista de exceções em 31/XII/1992

NALADI	D e s c r i ç ã o
84.47.1.99	OS DEMAIS
84.47.2	FRESEDEIRAS
84.47.2.01	COPIADEIRAS
84.47.2.99	OS DEMAIS
84.47.3	PRENSAS
84.47.3.01	HIDRAULICAS
84.47.3.02	EXCENTRICAS
84.47.3.03	PARA CONTRAPLACADOS
84.47.3.99	OS DEMAIS
84.47.4	FURADEIRAS, PERFURADORAS E SEMELHANTES
84.47.4.99	OS DEMAIS
84.47.6	SERRAS
84.47.6.99	OS DEMAIS
84.48	PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS QUE SE POSSAM RECONHECER COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADOS AS MAQUINAS-FERRAMENTAS DAS POSICOES 84.45 A 84.47, INCLUSIVE, COMPREENDENDO OS PORTA-PECAS E PORTA-FERRAMENTAS, TARRAXAS DE FUNCIONAMENTO AUTOMATICO, DISPOSITIVOS DIVISORES E DEMAIS DISPOSITIVOS ESPECIAIS PROPRIOS PARA APLICACAO EM MAQUINAS-FERRAMENTAS; PORTA-FERRAMENTAS DESTINADOS A FERRAMENTAS E MAQUINAS-FERRAMENTAS DE USO MANUAL, DE QUALQUER TIPO
84.48.1	PORTA-PECAS, TARRAXAS DE FUNCIONAMENTO AUTOMATICO E DISPOSITIVOS DIVISORES PARA MAQUINAS-FERRAMENTAS; PORTA-FERRAMENTAS
84.48.1.01	PARA MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSICAO 84.45
84.48.3	OUTRAS PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DESTINADOS AS MAQUINAS-FERRAMENTAS DAS POSICOES 84.46 E 84.47
84.48.3.02	PARA MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSICAO 84.47
84.59	MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECANICOS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO
84.59.1	REATORES NUCLEARES
84.59.1.01	REATORES NUCLEARES
84.59.3	MAQUINAS E APARELHOS PARA OBRAS PUBLICAS, CONSTRUCAO E TRABALHOS SEMELHANTES
84.59.3.01	VASSOURAS MECANICAS REBOCAVEIS

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONOMICA Nº 14
BRASIL - Retirada da lista de exceções em 31/XII/1992

NALADI	Descrição
84.59.3.03	USINAS DE ASFALTO
84.59.3.99	OS DEMAIS
84.59.5	MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDUSTRIA DO FUMO (TABACO)
84.59.5.99	OS DEMAIS
84.59.7	MAQUINAS E APARELHOS PARA OUTRAS INDUSTRIAS
84.59.7.99	OS DEMAIS
84.59.9	OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS
84.59.9.99	OS DEMAIS
84.61	TORNEIRAS, REGISTROS, VALVULAS E SEMELHANTES (INCLUSIVE AS VALVULAS REDUTORAS DE PRESSAO E AS VALVULAS TERMOSTATICAS), PARA TUBULACOES, CALDEIRAS, RESERVATORIOS, CUBAS E OUTROS RECIPIENTES SEMELHANTES
84.61.1	PARA USO DOMESTICO
84.61.1.01	JOGOS PARA BANHEIRO OU COZINHA
84.61.1.99	OS DEMAIS
84.61.9	PARA OUTROS USOS
84.61.9.99	OS DEMAIS
85.19	APARELHAGEM PARA INTERRUPTAO, SECCIONAMENTO, PROTECAO, DERIVACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELETRICOS (INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELES, CORTA-CIRCUITOS PARA-RAIOS, ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORRENTE, SUPORTES DE LAMPADAS, CAIXAS DE JUNCAO, ETC.); RESISTENCIAS NAO AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E REOSTATOS; CIRCUITOS IMPRESSOS; QUADROS DE COMANDO OU DE DISTRIBUICAO
85.19.4	QUADROS DE COMANDO OU DE DISTRIBUICAO
85.19.4.99	OS DEMAIS
87.02	VEICULOS AUTOMOVEIS COM MOTOR DE QUALQUER TIPO, PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS OU DE MERCADORIAS (INCLUSIVE OS AUTOMOVEIS DE CORRIDAS E ONIBUS ELETRICOS)
87.02.2	VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSEIROS (ONIBUS, ONIBUS ELETRICOS (TROLLEY-BUS), ETC.)
87.02.2.01	ONIBUS ELETRICOS (TROLLEY-BUS)
87.02.3	VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE MERCADORIAS
87.02.3.01	CAMINHOS COM DISPOSITIVO DE DESCARGA E DUMPERS

NALADI	D e s c r i ç ã o
87.02.9	OUTROS
87.02.9.01	AMBULANCIAS
87.03	VEICULOS AUTOMOVEIS PARA USOS ESPECIAIS, COM EXCECAO DOS DESTINADOS AO TRANSPORTE PROPRIAMENTE DITO, TAIS COMO PRONTO-SOCORROS, CARROS-BOMBAS, CARROS-ESCADAS, CARROS PARA VARRER, PARA REMOVER NEVE, PARA REGAR, CARROS-GUINDASTES, CARROS-PROJETORES, CARROS OFICINAS, CARROS RADIOLOGICOS E SEMELHANTES
87.03.0.01	CARROS-BOMBAS, CARROS-ESCADAS E OUTROS CARROS ESPECIAIS CONTRA INCENDIOS
87.03.0.99	OS DEMAIS
87.06	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DOS VEICULOS AUTOMOVEIS CLASSIFICADOS NAS POSICOES 87.01 A 87.03
87.06.0.01	PARA VEICULOS DA POSICAO 87.01
87.06.0.03	PARA VEICULOS DA POSICAO 87.03
90.17	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE MEDICINA, CIRURGIA, ODONTOLOGIA E VETERINARIA, INCLUSIVE OS APARELHOS ELETROMEDICOS E OS DE OFTALMOLOGIA
90.17.1	APARELHOS ELETROMEDICOS
90.17.1.01	ELETROCARDIOGRAFOS
90.17.9	OUTROS
90.17.9.02	SONDAS
90.20	APARELHOS DE RAIOS-X, INCLUSIVE DE RADIOFOTOGRAFIA, E APARELHOS QUE UTILIZEM AS RADIACOES DE SUBSTANCIAS RADIATIVAS, INCLUSIVE TUBOS GERADORES DE RAIOS-X, GERADORES DE TENSÃO, MESAS DE COMANDO, TELAS, MESAS, CADEIRAS E SUPORTES SEMELHANTES PARA EXAME OU TRATAMENTO
90.20.1	APARELHOS DE RAIOS-X
90.20.1.01	APARELHOS DE RAIOS-X
90.28	INSTRUMENTOS E APARELHOS ELETRICOS OU ELETRONICOS DE MEDIDA, VERIFICACAO, CONTROLE, REGULACAO OU ANALISE
90.28.1	PARA MEDIR GRANDEZAS ELETRICAS
90.28.1.00	ELETRONICOS
90.28.1.01	OSCILOSCOPIOS E OSCIOGRAFOS
90.28.3	MAQUINAS, INSTRUMENTOS E APARELHOS CITADOS NA POSICAO 90.16, ELETRICOS OU ELETRONICOS

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONOMICA Nº 14
BRASIL - Retirada da lista de exceções em 31/XII/1992

NALADI	Descrição
90.28.3.00	ELETRONICOS
90.28.3.01	DETETORES DE VIBRACAO
90.28.9	OUTROS
90.28.9.00	ELETRONICOS
90.28.9.02	APARELHOS GEIGER-MULLER

